

EDITAL

José Manuel Custódia Biscaia

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3, do artigo 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Manteigas serão efetuadas na segunda e quarta, quarta-feira, de cada mês, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município.

A última reunião de cada mês terá um período de "Intervenção do Público".

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e, publicado na página da Internet do Município de Manteigas em www.cm-manteigas.pt.

Paços do Município de Manteigas, 29 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

